



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 1858/2023

Data 30 / 08 / 2023

Assinatura [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 449/2023

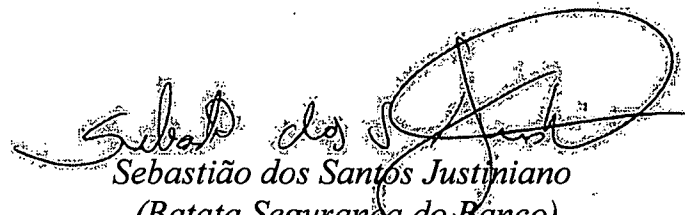
*Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a viabilidade de se contratar um médico Cardiologista para atendimento no Hospital Flávio Leal, neste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*É de suma importância que se tenha em nosso hospital um médico cardiologista, para prestar assistência as pessoas que precisam de ajuda com a saúde do coração e a prevenir doenças no coração. Auxiliando nas consultas, diagnósticos, tratamentos de doenças e disfunções ligadas ao sistema cardiovascular.*

*Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2023.*

  
Sebastião dos Santos Justiniano  
(Batata Segurança do Banco)  
- Vereador -